



Câmara Municipal de Camapuã

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C. G. C. 03 969 995/0001-95

Rua Campo Grande, 353

Dep 79.420-000

Fone: 286-1536 e 286-1560

RESOLUÇÃO Nº 004 , de 25 de Julho de 1.996.

Convoca os Senhores Vereadores para Sessão Extraordinária.

O VEREADOR JUAREZ PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental...

R E S O L V E :

Art. 1º - Convocar os Senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 29 de Julho de 1.996, com início às 09:00 horas, na sede deste Legislativo.

Art. 2º - A Sessão Extraordinária referenciada no artigo anterior terá a seguinte ORDEM DO DIA:

- a - Mensagem nº 004/96, do Poder Executivo, que encaminha o Projeto de Lei nº 004/96, que autoriza o Poder Executivo a adquirir imóvel urbano e dá outras providências;
- b - Mensagem nº 005/96, do Poder Executivo, que encaminha o Projeto de Lei nº 005/96, que autoriza o Poder Executivo a celebrar contrato objetivando a instalação e funcionamento de um Instituto de Ensino Superior na cidade de Camapuã-MS e dá outras providências;
- c - Mensagem nº 006/96, do Poder Executivo, que encaminha o Projeto de Lei nº 006/96, que acrescenta dispositivos ao artigo 20, da Lei Complementar nº 001/90, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Camapuã.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CAMAPUÃ-MS, 25 DE JULHO DE 1.996.

VER. JUAREZ PEREIRA
Presidente